



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia  
CGC(MF) 33.000.662/0001-10

**REQUERIMENTO**

Ilmo. Senhor

**LEANDRO CARDOSO**

Presidente da Câmara Legislativa de Pontal do Araguaia-MT

PROTOCOLO  
CAM PONTAL DO ARAGUAIA-MT  
Nº 10524 Livro 008 fls. 005  
data 14/05/2020 hora 09:35

Funcionário

**ASSUNTO: Requerer a aprovação no Pleno para liberação da Urna de Votação.**

**Ilustríssimo Presidente;**

EU, Mara Rubia Virgilio Jacinto, atualmente compondo o quadro de Parlamentar da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, Vereadora pelo Partido DEM –Partido Democratas, compondo 1º Secretaria da Mesa.

Considerando Decreto nº 425 / 2020, declara o Estado em Calamidade Pública decorrente a pandemia causada pelo agente coronavírus (COVID 19);

Considerando Decreto nº 2093/2020, Determina ações em caráter imediato ao enfrentamento do COVID 19 no município de Pontal do Araguaia-MT;

Considerando Decreto nº 2091/2020, Dispõe Sobre Medidas para o enfrentamento COVID 19, no âmbito municipal;

Considerando Decreto nº 007/2020, das suspensões das atividades devido o COVID 19;

Considerando Normativas seguida pelo Ministério da Saúde, Governo do Estado e Município de Pontal do Araguaia, seguindo critérios para as sessões fechada ao público e uso obrigatório máscaras e outros;

Considerando Decreto nº 2104/2020, Atualização das diretrizes para adoção de medidas a prevenção dos riscos de contágios pelo (COVID 19) em todo o território municipal;

Considerando Regimento Interno desta Casa de Leis;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia  
CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO  
CAM PONTAL DO ARAGUAIA-MT  
Nº 1054 Livro 008 fls 005  
data 11 05 2020 hora 09:35

Conforme as considerações acima mencionado, quero comunicar nobre Presidente desta Casa de Leis e demais vereadores, que eu e minha familia/LAR, estamos em "quarentena/recuo" sob monitoramento da equipe da Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de contatos com pessoas que constava positivo ao COVID 19, e diante das recomendações do MS – Ministério da Saúde, seguimos protocolos de isolamento por um período de incubação, e com as recomendações/orientações dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Por este motivo, não farei presente aos trabalhos enlocos nesta seção ordinária, e utilizo dos direitos e desejo que venho respeitosamente **REQUERER** de Vossa Excelência que após leitura deste no Plenário da Sessão Ordinária no dia 11 de maio de 2020, que apresente para apreciação dos demais Edis e que seja colocado em votação o meu **REQUERIMENTO**.

Ainda, solicito que o II Secretário da mesa assuma os trabalhos do dia, bem como solicito sendo aprovado este requerimento que o mesmo e mais dois vereadores escolhido pelos demais possam atender com o compromisso e responsabilidade de acompanhar a URNA lacrada até a minha residência para que eu possa contribuir com meu voto conforme Regimento Interno, e aprovação deste em Pleno, e posteriormente retomando a Câmara para continuidade dos trabalhos desta seção Ordinária de 11 de maio do corrente ano.

Certo de poder contar com a aprovação/Deferimento deste Pleno nesta Casa de Leis

Neste Termo,

Atenciosamente,

Pontal do Araguaia /MT, 11 de maio de 2020.

**MARA RUBIA VIRGILIO JACINTO**

**VEREADORA / DEM**

Recebido em: 11 105 /2020

Às 09:35 horas

Sámmy Adrielle